

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 028/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **NÚCLEO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº: 04.419.281/0003-34, exerça a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, E CORRETIVOS DO SOLO**, com área a ser licenciada de 400 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na **RUA 15, S/N, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR PONTE DE PEDRA**, registrado no CRI local nº 6.101, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 20/02/2026.**

Paraúna-GO, 20 de fevereiro de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023